

**ACÓRDÃO Nº. 52.611**

Processos nºs. 2012/52427-5, 2013/50259-5 e 2013/50768-0  
 Assunto: Aposentadoria  
 Proposta de Decisão: Auditor ODILON INÁCIO TEIXEIRA  
 Conselheiro formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 3º do art. 191 do Regimento)  
 Processo nº. 2012/52427-5 – VERA LÚCIA RODRIGUES DE SOUZA SILVA, no cargo de Auxiliar Judiciário, Classe A, padrão 02, lotada no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Portaria nº. 3323, de 19.09.2012;  
 Processo nº. 2013/50259-5 – CARLOS JÚLIO GONÇALVES LIMA, no cargo de Atendente Judiciário, Classe B, padrão 08, lotado na Comarca de Abaetetuba, Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Portaria nº. 3328, de 19.09.2012.  
 Processo nº. 2013/50768-0 – DAVID ELIAS DE ARAÚJO BEMMUYAL, no cargo de Técnico de Controle Externo, TCM. TCE-B/10, lotado no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Portaria nº. 1525, de 04.12.2012.  
 Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos das propostas de decisões da Exmª. Sr. Auditor, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, registrar os atos de aposentadoria.

**ACÓRDÃO Nº. 52.612**

Assunto: Prestações de Contas  
 Processo nº.2007/50392-4 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, referente ao Convênio SEPOF nº. 129/2006, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), de responsabilidade do Sr. Aparecido Florentino da Silva, Prefeito à época;  
 Processo nº.2009/51724-9 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ, referente ao Convênio SAGRI nº. 040/2007 e Termos Aditivos, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de responsabilidade dos Srs. Luis dos Reis Carvalho e Francisco de Assis dos Santos Sousa, Prefeitos à época;  
 Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS  
 Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso I e art. 60, da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis.

**RESOLUÇÃO Nº. 18.517**

Processo nº. 2012/52238-2  
 Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 Proposta de Decisão: Auditor JULIVAL SILVA ROCHA  
 Conselheiro Formalizador da Decisão: ANDRÉ TEIXEIRA DIAS, (§ 3º do art. 191do Regimento)  
 Decisão: RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Auditor, com fundamento no art. 38, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, c/c art.74 e 75, inciso II do Regimento Interno desta Corte, converter em diligência o julgamento do processo que trata da aposentadoria de WALMIR RACINE LIMA LOPES, recomendando ao TJE que no prazo de trinta (30) dias, proceda a correção do ato, nos termos da Súmula 13 deste Tribunal, sob pena de ser indeferido o registro.

**RESOLUÇÃO Nº 18.518**

Processo nº 2008/53460-6  
 Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº 092/2008, firmado entre a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA NATAÇÃO AZULINA e a SEEL.  
 Responsável: Sra. CRISTINA MARIA OLIVEIRA LOSADA REIS – Vice-Presidente.  
 Relator : Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA  
 Decisão: RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 53 § 1º, da Lei Complementar art. 81, de 26 de abril de 2012, conceder o prazo de 15 (quinze) dias, ao senhor CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO, secretário à época da SEEL, para apresentar o Laudo Conclusivo do mencionado Convênio.

**PORTARIAS DIVERSAS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 601849**

**PORTARIAS Nº 28.074, Nº 28.075, Nº 28.077, Nº 28.078, Nº 28.080 e Nº 28.083 DE 21 DE OUTUBRO DE 2013**  
 REFERENTES À CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE

**COMUNICAÇÕES DE AUDIÊNCIAS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 602089**

**COMUNICAÇÃO. DE AUDIÊNCIA - Nº 224/203**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico ao Senhor ADALBERTO CAVALCANTE ANEQUINO, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2006/50808-1, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA, referente ao Convênio SESP Nº 012/2005.  
 Belém, 23 de outubro de 2013.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**  
 Secretário

**COMUNICAÇÃO. DE AUDIÊNCIA - Nº 225/2013**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Senhor ADRIANO PARANHOS MARTINS E SILVA, Presidente à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2008/50449-0, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO VITÓRIA RÉGIA DO DISTRITO DE CURUÇAMBABA, referente ao Convênio ALEPA nº 31/2007.  
 Belém, 23 de outubro de 2013.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**  
 Secretário

**COMUNICAÇÃO. DE AUDIÊNCIA - Nº 226/2013**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico ao Senhor LOURIVAL FERNANDES DE LIMA, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2008/51066-3, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, referente ao Convênio SEDUC nº 047/2007.  
 Belém, 23 de outubro de 2013.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**  
 Secretário

**COMUNICAÇÃO. DE AUDIÊNCIA - Nº 227/2013**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico ao Senhor WALDEMAR CHAGAS OSORIO, Presidente, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2008/50711-5, que trata da Denúncia sobre indícios de irregularidades no Convênio ASIPAG nº 140/2005, referente a Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA AGROVILA DE SÃO RAIMUNDO.  
 Belém, 23 de outubro de 2013.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**  
 Secretário

**COMUNICAÇÃO. DE AUDIÊNCIA - Nº 228/2013**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico ao Senhor JOÃO GOMES DE SILVA, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2005/51544-5 que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM, referente ao Convênio SESP Nº 220/2004.  
 Belém, 23 de outubro de 2013.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**  
 Secretário

**COMUNICAÇÃO. DE AUDIÊNCIA - Nº 229/2013**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico ao Senhor ANTÔNIO SÉRGIO RODRIGUES BARBOSA, Presidente, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2009/53176-0, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO PORTELENSE EM FAVOR DA CIDADANIA E DO MEIO AMBIENTE, referente ao Convênio ASIPAG nº 037/2008.  
 Belém, 23 de outubro de 2013.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**  
 Secretário

**COMUNICAÇÃO. DE AUDIÊNCIA - Nº 230/2013**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico ao Senhor LUIZ DOS REIS CARVALHO, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2009/52758-1, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, referente ao Convênio SEDUC nº 123/2008.  
 Belém, 23 de outubro de 2013.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**  
 Secretário

**COMUNICAÇÃO. DE AUDIÊNCIA - Nº 231/2013**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico ao Senhor GERALDO IRINEU PASTANA DE OLIVEIRA, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2009/53029-1, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA, referente ao Convênio SESP Nº 101/2008.  
 Belém, 23 de outubro de 2013.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**  
 Secretário

**COMUNICAÇÃO. DE AUDIÊNCIA - Nº 232/2013**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico a Senhora ANTÔNIA DO SOCORRO PENA DA GAMA, Secretária à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2009/51618-8, que trata da Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, referente ao Exercício Financeiro de 2008.  
 Belém, 23 de outubro de 2013.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**  
 Secretário

**COMUNICAÇÃO. DE AUDIÊNCIA - Nº 233/2013**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico ao Senhor LUIZ GONZAGA LEITE LOPES, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2009/53068-8, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, referente ao Convênio SEPOF nº 298/2008.  
 Belém, 23 de outubro de 2013.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**  
 Secretário

**COMUNICAÇÃO. DE AUDIÊNCIA - Nº 234/2013**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Sr. RAIMUNDO NOGUEIRA MONTEIRO DOS SANTOS, Prefeito, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2009/53231-1, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ, referente ao Convênio SEPOF nº 092/2008.  
 Belém, 23 de outubro de 2013.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**  
 Secretário

**COMUNICAÇÃO. DE AUDIÊNCIA - Nº 235/2013**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Sr. ÁLVARO BRITO XAVIER, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2009/51425-1, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, referente ao Convênio SEPOF nº 060/2007.  
 Belém, 23 de outubro de 2013.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**  
 Secretário

**COMUNICAÇÃO. DE AUDIÊNCIA - Nº 236/2013**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Sr. ÁLVARO BRITO XAVIER, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2009/51443-3, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, referente ao Convênio SEPOF nº 098/2008.  
 Belém, 23 de outubro de 2013.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**  
 Secretário

**COMUNICAÇÃO. DE AUDIÊNCIA - Nº 237/2013**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Senhor APOLO MONTEIRO BARROS, Presidente, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2009/52858-4, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA CULTURAL E CARNAVALESCA PARAFUSETA DA CARATEIUA, referente ao Convênio SECULT nº 0113/2009.  
 Belém, 23 de outubro de 2013.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**  
 Secretário

**COMUNICAÇÃO. DE AUDIÊNCIA - Nº 238/2013**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico ao Senhor PAULO JOSÉ DA SILVA, Presidente, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2009/51098-6, que trata da Prestação de Contas da FEDERAÇÃO DE FUTSAL DO PARÁ, referente ao Convênio SEEL nº 025/2008.  
 Belém, 23 de outubro de 2013.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**  
 Secretário

**COMUNICAÇÃO. DE AUDIÊNCIA - Nº 239/2013**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Senhor ADEMAR BAU, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2009/51726-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, referente ao Convênio SETRAN nº 010/2007.  
 Belém, 23 de outubro de 2013.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**  
 Secretário

**COMUNICAÇÃO. DE AUDIÊNCIA - Nº 240/2013**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico ao Senhor RUTNALDO ANTÔNIO MARTINS CASTRO, Presidente, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2009/53613-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR FELIZ, referente ao Convênio ASIPAG nº 260/2008.  
 Belém, 23 de outubro de 2013.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**  
 Secretário